



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Requerimento CMG/2025/004**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora Aline Flausino, no uso de suas prerrogativas legais, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições aplicáveis, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá-MG, requerimento para que a Secretaria Municipal de Administração apresente informações atualizadas sobre o cumprimento da reserva legal de vagas para pessoas com deficiência (PCDs) nos concursos públicos realizados pelo município, nos termos da legislação vigente.

## JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Goianá, em seu art. 24, inciso VIII, determina a reserva de vagas nos concursos públicos para pessoas com deficiência. Este Requerimento busca verificar a aplicação dessa norma, promovendo a igualdade de oportunidades e o controle social das políticas inclusivas. A efetivação desse direito reforça o compromisso do município com a inclusão no serviço público.

Base legal:

Art. 24, VIII; Art. 10, II - Lei Orgânica do Município de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
10 de abril de 2025

Aline Flausino